



# **CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul  
“O Poder unido é mais forte.”

31ª de Instalação do Município. 32ª de Emancipação Político-administrativa.  
“Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil.”

**PROCESSO ADMINISTRATIVO/COMPRAS Nº 24/2024**

**DISPENSA Nº 24/2024**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS, inscrita no CNPJ nº 44.594.161/0001/26, com sede na Rua Manuel Alves Dias, nº 3, Centro, Quevedos/RS, CEP 98.140-000, por intermédio da Presidência, torna público que, realizará processo de aquisição de materiais, com critério de julgamento **MENOR PREÇO TOTAL**, nos termos Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

**DIA 13 DE AGOSTO DE 2024, DAS 8:00 ÀS 17:00 HORAS** via e-mail ou entregue na Secretaria.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** [cmvqrs@hotmail.com](mailto:cmvqrs@hotmail.com) ou [cmvqrs@yahoo.com.br](mailto:cmvqrs@yahoo.com.br)

**LINK DO EDITAL:** [www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br)

## **1.0 – DO OBJETO:**

Constitui objeto desta dispensa para aquisição de materiais de construção para pequenos reparos (manutenção), readaptações do prédio da Câmara de Vereadores, casa de proteção e rede elétrica para instalação de gerador – relação de materiais constantes no Anexo I.

## **1.1 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade: 3 - CAMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS  
Órgão: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ouvidoria: [ouvidoriaquevedos@yahoo.com](mailto:ouvidoriaquevedos@yahoo.com)

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel



# **CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul  
“O Poder unido é mais forte.”

*31ª de Instalação do Município. 32ª de Emancipação Político-administrativa.*

*“Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil.”*

Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Proj./Ativ.: 2.001 - MANUTENÇÃO/CONSERV/EQUIP. DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## **2.0 – DO VALOR ESTIMADO:**

2.1 - O valor global estimado para as aquisições será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

### **2.1.1 – DO PAGAMENTO:**

2.1.1.1 O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva aquisição dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **3.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

3.1. Poderá a Câmara de Vereadores revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

3.2. A Câmara de Vereadores deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

3.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no Parágrafo único do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

3.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Poder Legislativo.

Quevedos, em 8 de Agosto de 2024.

VER. ADEMAR DA SILVA MILITZ

PRESIDENTE

João Antonio Dias Nágera  
OABRS nº 71.618  
Assessor Jurídico  
PL nº 1, de 2.1.2017

**Publique-se.**

### **Seção III**

#### **Da Dispensa de Licitação**

Ouvidoria: [ouvidoriaquevedos@yahoo.com](mailto:ouvidoriaquevedos@yahoo.com)

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel



# **CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul  
“O Poder unido é mais forte.”

*31ª de Instalação do Município. 32ª de Emancipação Político-administrativa.*

*“Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil.”*

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - DOU -  
Imprensa Nacional - [https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.133-de-1-de-abril-de-2021-311876884\\_37/73](https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.133-de-1-de-abril-de-2021-311876884_37/73)

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

**\*\*\* VALORES ATUALIZADOS:** a Lei nº 14.133/21 elevou substancialmente os limites das dispensas de licitação a que se referem os Incisos I e II do Art. 75, cujos valores para o exercício de 2024 devem ser inferiores a R\$ 119.812,02 e **R\$ 59.906,02**

Ouvidoria: [ouvidoriaquevedos@yahoo.com](mailto:ouvidoriaquevedos@yahoo.com)

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3- Quevedos/RS - 98.140-000 - Fone/Fax: (55) 3279 1057/1065  
E-mail: [cmvqrs@yahoo.com.br](mailto:cmvqrs@yahoo.com.br) e [cmvqrs@hotmail.com](mailto:cmvqrs@hotmail.com) - Homepage: [www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br)



# CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul  
"O Poder unido é mais forte."

31ª de Instalação do Município. 32ª de Emancipação Político-administrativa.

"Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil."

## ANEXO I

PRODUTOS	UN.	QTDE.	UNIT. R\$	DESC.	TOTAL UNIT. – R\$
EMENDA DE MANGUEIRA 1/2	UN	1,00			
FITA ISOLANTE 5 MTS	UN	2,00			
LUMINARIA TA 27 PRETA	UN	1,00			
LUMINARIA TLM PRETA	UN	1,00			
FITA ISOLANTE 20 MTS	UN	1,00			
LUMINARIA DE EMERGENCIA LED 2 FAROIS 2200 LUMENS	UN	3,00			
DRIVER LED 18W P/ LUMINARIA	UN	1,00			
LUMINARIA DE SOBREPOR QUADRADA BRANCA FLAT LED 18W LU	UN	3,00			
ORGANIZADOR C/ TAMPAS BRANCO	UN	1,00			
PORTA DETERGENTE MAIS COR	UN	1,00			
LIXEIRA C/ PEDAL 15LTS	UN	1,00			
FITA ISOLANTE 10 MTS	UN	2,00			
PINO TE 4 SAIDAS COLOR	UN	2,00			
CINTA LACRE 7,5 x 250	UN	24,00			
DOBRADIÇA BICROMADA 3,0	UN	4,00			
INTERRUPTOR 2 TECLAS T	UN	1,00			
TINTA ESMALTE 900ML AMARELO	UN	1,00			
TINTA ESMALTE 900ML BRANCO	UN	1,00			
PINCEL 2	UN	1,00			
ROLO DE ESPONJA 9CM	UN	1,00			
EXTENSAO 3MTS	UN	1,00			
VASSOURA P/ GRAMA DE AÇO REGULAVEL	UN	1,00			
VASSOURA P/GRAMA PLASTICA 26D	UN	1,00			
PINO FEMEA 2P + T. 10A	UN	1,00			
DIJUNTOR DIN 1 X 40A MONO BRANCO	UN	1,00			
BROCA ACO RAPIDO 6MM	UN	1,00			
CABO PP 2 X 6 MM	Mt	20,00			
REFLETOR RETANGULAR SMART LED 100W PRETO 9000 LUMENS	UN	3,00			
REFLETOR RETANGULAR SMART LED 50W PRETO 4500 LUMENS	UN	1,00			
DIJUNTOR DIN 1 X 25A MONO BRANCO	UN	1,00			
QUADRO DISTRIB.P/1 DIJUNT. SOBREPOR	UN	1,00			
BUCHA PLASTICA N6	UN	4,00			
PARAFUSO PHILIPS 4.0 X 35	UN	4,00			

Ouvidoria: [ouvidoriaquevedos@yahoo.com](mailto:ouvidoriaquevedos@yahoo.com)

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel



# CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul  
"O Poder unido é mais forte."

31ª de Instalação do Município. 32ª de Emancipação Político-administrativa.

"Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil."

FITA ALTA FUSAO 05MTS	UN	1,00			
CABO PP 2 X 4 MM	MT	4,00			
BUCHA PLASTICA N8	UN	4,00			
PARAFUSO PHILIPS 6.0 x 50	UN	4,00			
ESCADA 8 DEGRAUS ALUMINIO	UN	1,00			
PINCEL 1"	UN	1,00			
PINCEL 1" 1/2	UN	1,00			
LIXA MASSA ROLO N 100	MT	1,00			
TINTA SEMI BRILHO 3,6L	UN	2,00			
TINTA SB PALHA LATA	UN	1,00			
ESPELHEIRA 065 BRANCA MDF	UN	1,00			
VEDA CALHA ALUMINIO 280G	UN	1,00			
FITA LED 12MM 4 FIOS RGB	MT	20,00			
INTERRUPTOR DUPLO E TOMADA 10A LUZ	UN	1,00			
MODULO TOMADA 10A	UN	1,00			
ASSENTO ALMOFADADO BRANCO	UN	2,00			
PINCEL 2	UN	1,00			
ROLO DE ESPONJA 9CM	UN	1,00			
ROLO DE ESPONJA 5CM	UN	2,00			
MASSA ACRILICA GL	UN	1,00			
LIXA MASSA ROLO N 100	MT	2,00			
REFLETOR RETANGULAR SMART LED 150 PRETO 9000 LUMENS	UN	4,00			
TOMADA SIMPLES 10A LUZ	UN	10,00			
EXTENSÃO 5 TOMADAS 5MTS NP	UN	1,00			
INTERRUPTOR C/ TOMADA	UN	4,00			
TORNEIRA MESA FECHAMENTO AUT. 5193 E ICO	UN	2,00			
MASSA CORRIDA GALAO	UN	1,00			
FECHADURA BORA BANHEIRO	UN	2,00			
MALHA DE FERRO 15 X 15 4.2 PAINEL 2X3	UN	1,00			
PEDRA BRITA N1 (0,50)	MT	0,50			
CIMENTO 50KG VOTORAN CPIV	SC	5,00			
ALVENARITE 1 LT	LT	2,00			
TIJOLO MACICO	UN	1.300			
PLACA CONCRETO 1 X 50	UN	1,00			
PREGO 17 X 27	KG	1,00			
MAD. TABUA DE EUCALIPTO 25CM	M²	1,35			
TOMADA SISTEMA X 20A	UN	1,00			
CABO FLEXIVEL 6,0 MM	MT	32,00			

Ouvidoria: [ouvidoriaquevedos@yahoo.com](mailto:ouvidoriaquevedos@yahoo.com)

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel



# CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul  
"O Poder unido é mais forte."

31ª de Instalação do Município. 32ª de Emancipação Político-administrativa.

"Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil."

CABO FLEXIVEL 2,5 MM	MT	1,00			
CONTATOR CST - 40 220 VAC (1NA+1NF) SOPRANO	UN	1,00			
SINALIZADOR 22MM VERDE 220VCA SOPRANO - 05141.0106.05	UN	1,00			
SINALIZADOR 22MM VERMELHO 220VCA SOPRANO - 05141.0106.03	UN	1,00			
QUADRO DE COMANDO METALICO COM FLANGE 400MM X 400MM X 200MM	UN	1,00			
TUBO ELETRODUTO 1"	UN	1,00			
CURVA ELETRODUTO 1"	UN	2,00			
DIJUNTOR TRIFASICO DIN 3X63A	UN	1,00			
INDUSTRIAL PLUG 32A-3P+T+N-380V/440VCA	UN	1,00			
CADEADO 25MM PAPAIZ	UN	1,00			
ABRACADEIRA PLASTICA 1	UN	4,00			
TOMADA SISTEMA X 10A	UN	1,00			
HASTE TERRA COBRE 2,00 MTS	UN	1,00			
DIJUNTOR TRIFASICO DIN 3X40A	UN	1,00			
CONECTOR TRIPOLAR PORCELANA 3X16MM	UN	1,00			
CONECTOR FENDIDO	UN	1,00			
FITA ISOLANTE 20 MTS	UN	1,00			
CABO FLEXIVEL 6,0 MM	MT	16,00			
DISPOSITIVO DPS 20KA 275VAC 350VCC CLASSE 2	UN	1,00			
TERMINAL PRE-ISOLADO	UN	12,00			
TUBO SPIRAL 1/2	UN	1,00			
TUBO SPIRAL 3/4	UN	1,00			
BUCHA P/ TIJOLO FURADO 10	UN	5,00			
AREIA	MT	1,50			
CAL HIDRATADA	SC	3,00			
FERRO 5 MM	BR	2,00			
			<b>TOTAL:</b>		

Ouvidoria: [ouvidoriaquevedos@yahoo.com](mailto:ouvidoriaquevedos@yahoo.com)

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corroa a sua autoridade." – Maquiavel